



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

A. Período antes da Ordem do dia	3
Aprovação da ata n.º 19 (02/06/2014).....	3
INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO.....	3
B. Ordem do dia	9
1. Ratificação – isenção de pagamento de taxas e licenças pela realização da Revista à Portuguesa, organizado pelo Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra.	9
2. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à Fungo-Associação de Intervenção e Difusão Cultural.....	10
3. Aprovação- Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais e Campo de Ténis.....	11
4. Aprovação- Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais.	12
5. Utilização e conservação do edificado - Vistoria prévia (P.º 3/2013/VIST) - Local: Rua Nova Projectada à Avenida Calouste Gulbenkian, Bloco 6 - Cartaxo Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Polícia de Segurança Pública – CD STR STR – Esq.ª do Cartaxo	13
6. Determinação do nível de conservação de edifício (P.º 11/2013/VIST) - Local: Rua da Boavista, n.º 16 – CARTAXO - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Deolinda Maria Ferreira Fidalgo.....	14
7. Operação de Loteamento - Alvará n.º 5/78 - (P.º 1/1978/LTL) - 1.ª alteração à licença - Local: Rua 10 de Junho - Casais da Lapa – LAPA - Freguesia: União das freguesias de Ereira e Lapa - Titulares: Diamantino Augusto Marques Fernandes e João Luís - Requerentes: João Luís e Outros.....	15



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 10/2010/CTD) – Alteração - Local: Rua da Caneira, n.ºs 14 e 18 - Casais da Lapa – LAPA - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Ana Cristina Rodrigues Marques Sequeira 16	
9. Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais - Proposta para revisão do tarifário para o ano de 2015.....	17
10. Informação n.º 138/2014/DGF-A - Parecer Prévio Vinculativo Genérico – Comunicação	24
11. Edital n.º 80/2014 - Reuniões da Câmara Municipal - 1.º semestre do ano de 2015;	24
12. Pagamentos efetuados entre 21/11/2014 a 05/12/2014	25
13. Tesouraria – resumo diário de tesouraria de 05/12/2014.....	25
14. Modificação Orçamental n.º. 24.....	25
15. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º. 19.....	25
16. Posição dos compromissos entre 21/11/2014 a 05/12/2014.....	25
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	25
FORMA DE VOTAÇÃO	26
ENCERRAMENTO.....	27



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 36 | 15 de dezembro de 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARTAXO REALIZADA A QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Cartaxo, sob a Presidência do senhor **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e a presença dos Vereadores, senhora **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-MPC)** - em substituição, senhor **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, senhor **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)**, e senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

APOIO – Secretariou a técnica superior, senhora Ana Catarina de Matos Silvestre.

A senhora **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)** faltou por ser encontrar no seu período de férias e o senhor vereador **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)** solicitou a substituição.

ABERTURA – Com a apresentação de saudações a todos os presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezoito horas. Da presente reunião constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de 10 de dezembro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Ratificação – isenção de pagamento de taxas e licenças pela realização da Revista à Portuguesa, organizado pelo Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra /para deliberação;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à Fungo-Associação de Intervenção e Difusão Cultural */para deliberação;*
3. Aprovação- Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais e Campo de Ténis */para deliberação;*
4. Aprovação- Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais */para deliberação;*
5. Utilização e conservação do edificado - Vistoria prévia (P.º 3/2013/VIST) - Local: Rua Nova Projectada à Avenida Calouste Gulbenkian, Bloco 6 - Cartaxo Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Polícia de Segurança Pública – CD STR STR – Esq.ª do Cartaxo */para deliberação;*
6. Determinação do nível de conservação de edifício (P.º 11/2013/VIST) - Local: Rua da Boavista, n.º 16 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Deolinda Maria Ferreira Fidalgo */para deliberação;*
7. Operação de Loteamento - Alvará n.º 5/78 - (P.º 1/1978/LTL) - 1.ª Alteração à licença - Local: Rua 10 de Junho - Casais da Lapa – Lapa - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Titulares: Diamantino Augusto Marques Fernandes e João Luís - Requerentes: João Luís e outros */para deliberação;*
8. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 10/2010/CTD) – Alteração - Local: Rua da Caneira, n.ºs 14 e 18 - Casais da Lapa – LAPA - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Ana Cristina Rodrigues Marques Sequeira */para deliberação;*
9. Proposta da Cartágua para a revisão do tarifário para o ano 2015 */para deliberação;*
10. Informação n.º 138/2014/DGF-A - Parecer Prévio Vinculativo Genérico – Comunicação */para conhecimento;*
11. Edital n.º 80/2014 - Reuniões da Câmara Municipal - 1.º semestre do ano de 2015 */para conhecimento;*
12. Pagamentos efetuados entre 21/11/2014 a 05/12/2014 */para conhecimento;*
13. Tesouraria – Resumo diário de tesouraria de 05/12/2014 */para conhecimento;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

14. Modificação orçamental n.º 24 */para conhecimento;*
15. Modificação grandes opções do plano n.º 19 */para conhecimento;*
16. Posição dos compromissos entre 21/11/2014 a 05/12/2014 */para conhecimento.*

A. Período antes da Ordem do dia

Aprovação da ata n.º 19 (02/06/2014)

Deliberado por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, sendo 1 do PV-MPC e 1 do PSD, aprovar a ata supra mencionada.

INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO

PRESIDENTE

O senhor Presidente destacou da atividade do executivo no período que mediou entre a anterior reunião de Câmara e a presente:

- 04/dezembro – Reunião e visita ao Palácio de Justiça do Cartaxo com o Juiz Presidente Dr. João Guilherme Silva, o Administrador Judicial e Coordenador dessa área, sobre a transferência de serviços para outros tribunais do distrito, dependência processual no Tribunal do Cartaxo e instalação dos serviços de ação social do Município do Cartaxo nas antigas instalações dos serviços de Registo Civil.
- 05/dezembro – Reunião com os senhores Presidentes do Sport Lisboa e Cartaxo e da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, sobre as insistências do Município junto do advogado do senhor Manuel Marques para reparação do muro e acesso à propriedade.
- 10/dezembro – Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Pontével sobre a escola dos Casais Lagartos e agendamento de uma reunião com a Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos para cedência da mesma; comemoração dos 199 anos de Elevação do Cartaxo a Concelho, que contou com a presença dos senhores vereadores, coletividades, grupo Alentejanos no Cartaxo, coros das atividades de enriquecimento curricular dirigidos pelo maestro Rolando Ferreira e Escola EB 2,3, Marcelino Mesquita.
- 11/dezembro – Reunião na Câmara Municipal de Ponte de Sor promovida pela Autoridade



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de Gestão do INALENTEJO e destinada à CIM Alto Alentejo, CIM Lezíria do Tejo e municípios associados, sobre o encerramento e o novo do Programa Operacional Regional, e estratégias territoriais de desenvolvimento; reunião coordenada pela vereadora Sónia Serra sobre a revisão do PDM, anotando a intenção de apresentar ao executivo o relatório dos trabalhos e promover reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Assembleia Municipal para apresentar a proposta de trabalho, com a Nersant em cada freguesia e com os serviços da Câmara sobre outros documentos estratégicos. Informou que enviava aos senhores vereadores o relatório de progresso da revisão da carta educativa, com novas projeções demográficas e dados atualizados segundo os censos.

- 13/dezembro – Exercício CANOA 2014 realizado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), através do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, decorreu entre a Ponte Rainha D. Amélia, Palhota e Escaroupim, com o posto de comando das operações em Valada, visou testar a capacidade de socorro à população perante um cenário de cheias no Tejo. Agradeceu às corporações de bombeiros voluntários e municipais dos distritos de Santarém, Portalegre, Leiria e Castelo Branco, GNR, INEM, Cruz Vermelha Portuguesa, Instituto da Segurança Social, Força Especial Bombeiros da ANPC, Agência Portuguesa do Ambiente, Proteção Civil das várias câmaras municipais, Santa Casa da Misericórdia e Centro de Dia de Valada.

Realçou ainda a apresentação da nova direção da Universidade Sénior do Cartaxo e duas reuniões, com a Associação de Caçadores e Pescadores do Cartaxo sobre o Conselho Municipal Cinegético e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1120 sobre a deslocalização da sede da associação e do Grupo Ornitológico do Cartaxo.

Por último anotou os seguintes eventos:

- O Mercadinho de Natal, aos sábados de manhã, de 29 de novembro a 20 de dezembro, no mercado municipal, com animação a cargo das coletividades do concelho, para dinamização do comércio tradicional e mercado municipal;
- Reunião na CIMLT sobre os Programas Operacionais do Portugal 2020;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Seminário interno da CIMLT, nos próximos dias 22 e 23 de dezembro, em Sesimbra, sobre fundos comunitários. Anotou que no caso do Cartaxo estimava-se um apoio na ordem dos 2 milhões de euros a nível de contratualização e um pacote maior de verbas para requalificação urbana, com programas de carácter obrigatório sobre eficiência energética, equipamentos sociais e requalificação de escolas do 1º ciclo e pré-escolar.

VICE-PRESIDENTE

Cumprimentou os presentes e anotou que, no passado dia 5 de dezembro, esteve presente com a técnica Ana Lúcia Serôdio na reunião com o Presidente da Comissão Diretiva do FAM, que contou com a apresentação a nível técnico, financeiro e económico do Município e exposição das diretrizes para o funcionamento da Comissão Diretiva que visava a sustentabilidade orçamental, maximização e otimização das receitas, redução da despesa e processo negocial com os credores e intervenção do FAM, que era a transferência trimestral de verbas para os municípios após a avaliação física e concreta no terreno pela equipa do FAM, que validava os processos. Anotou um prazo de 60 dias para apresentação do plano de apoio municipal, após publicações dos mapas no site da DGAL.

Realçou ainda que o município encetou duas reuniões no âmbito da renegociação da dívida com os principais credores, com o banco BPI no dia 19 de dezembro para renegociação dos juros e ARD face ao seu incumprimento e aos dois empréstimos de 438 mil euros, e a Caixa Geral de Depósitos sobre os empréstimos. Destacou a emissão de ordens de pagamento a nível de execução da primeira tranche do PAEL no valor 9.847.507€, dos quais 8.790.000€ respeitavam ARD, cerca de 13.593€ aos utentes do Cartão Sénior, 121.000 euros no âmbito do associativismo sem ARD e 921.800€ a fornecedores sem ARD.

De seguida indicou a elaboração de um regulamento e despacho interno ao abrigo da alínea 7) do artigo 162º da Lei 35/2014 para redução de despesas com pessoal e horas extraordinárias e no seguimento de pedidos de trabalhadores para o trabalho suplementar ser dado em tempo. Por fim informou que um funcionário apresentou um pedido no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local - Portaria 209/2014.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR NUNO NOGUEIRA

Cumprimentou os presentes e relembrou os seguintes pedidos de esclarecimentos:

- Ponto da situação da iluminação pública, após a informação do senhor Vice-Presidente na passada reunião sobre o levantamento dessa matéria por parte dos presidentes de junta;
- A resposta da Câmara à Inspeção Geral de Finanças, no âmbito da auditoria ao Município;
- O reinício da época desportiva do Sport Lisboa e Cartaxo após as férias de Natal;
- Assalto ao Museu Rural e do Vinho e à Casa da Juventude;
- O destino a dar ao antigo edifício da PSP;
- Se a Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) pagava à Câmara os custos dos dois técnicos que aí prestavam serviço;
- Apresentação de contas mensais por parte do Município.

Por último lamentou a saída de mais uma instituição financeira do Cartaxo, o BANIF.

PRESIDENTE

Quanto à primeira questão anotou que foi solicitado aos presidentes de junta um relatório com a identificação das situações relativas às suas freguesias e aos serviços prestados pela EDP, pois era uma questão fundamental no âmbito dos fundos comunitários destinados à requalificação urbana e eficiência energética. Solicitou que o senhor Vice-Presidente esclarecesse a segunda questão no final da sua intervenção e passou à terceira questão referindo que o Município estava a diligenciar para resolver o problema das instalações do Sport Lisboa e Cartaxo, na quarta questão recordou os vários assaltos nos últimos anos às instalações da Câmara Municipal e a preocupação quanto ao espólio do Museu Rural e do Vinho, pelo que estava a ser diligenciado o recurso a um sistema de alarme e o reforço da iluminação na Quinta das Pratas e parque de máquinas. Quanto à quinta questão disse que a prioridade era instalar a Viticartaxo no antigo edifício da PSP. Na sexta e última questão realçou que não foram feitas alterações quanto à alocação dos dois funcionários pagos pela Câmara à AMPV, pensa ter sido a causa para o Cartaxo ficar com a sede e no futuro pretendia maior interação entre os mesmos e a área de empreendedorismo, no âmbito do enoturismo e dinamização de atividades no mercado municipal. Por último lamentou a saída do banco BANIF do Cartaxo.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VICE-PRESIDENTE

Quanto à segunda questão elucidou que o Município enviou um conjunto de processos à Inspeção Geral de Finanças e as respostas solicitadas ao Tribunal de Contas após a auditoria e a aprovação em reunião de Câmara dos temas a enviar, aguardando questões por parte dessas entidades. Salientou que o Município apresentava resumidamente as contas nas sessões da Assembleia, que passavam a ser trimestrais por imposição do PAM. Realçou que em 2014 foi feito o encerramento semestral segundo o parecer do ROC e a especialização de custos, cujo processo seria agilizado no próximo ano para apresentação de especializações trimestrais e fiscalização pelo FAM.

PRESIDENTE

Reforçou que os municípios eram avaliados trimestralmente pelo FAM quanto ao cumprimento dos objetivos, sendo os resgates concedidos de acordo com as avaliações.

VEREADOR VASCO CUNHA

Cumprimentou os presentes e anotou a abertura de alguns estabelecimentos comerciais no Cartaxo durante o período natalício e questionou as seguintes situações:

- Quanto ao relatório de avaliação por parte do ROC sobre o saneamento do primeiro semestre, para apresentar na última sessão da Assembleia desse ano;
- A possibilidade de ser tapada a parte do muro derrubada, permitindo ao Sport Lisboa e Cartaxo que alguma atividade fosse garantida nas suas instalações. Manifestou a sua preocupação quanto à atividade corrente da coletividade, atendendo que o futebol era praticado no estádio municipal e os jogos nas instalações de Vila Nova de S. Pedro – Município de Azambuja, ao fim de semana e mediante pagamento;
- Se o orçamento da RUMO 2020 incluía as atividades da empresa e garantia o pagamento de salários aos seus colaboradores;
- O ponto da situação do encerramento da atividade da empresa Caminhos do Campo, os pagamentos assumidos pela RUMO 2020 e a serem pagos pelo Município.
- As fotografias dos dois últimos presidentes de Câmara não constarem na sala de reuniões do Município;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- A intervenção da Direção Regional dos Estabelecimentos de Ensino (DGeSTE) na escola EB 2, 3 de Pontével, para recuperação de uma zona em más condições.

De seguida propôs que a antiga escola do centro do Cartaxo agregasse o arquivo municipal e a biblioteca municipal, atendendo à hipótese de recuperação de instalações escolares no âmbito dos fundos comunitários.

Por último, disse que o PSD concordava com a cedência das instalações da escola dos Casais Lagartos à Junta de Freguesia de Pontével e com a possibilidade de ser a Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos a ocupar essas instalações, pelo trabalho desenvolvido nos últimos anos e carecer de uma sede.

PRESIDENTE

Quanto à segunda questão elucidou que foram equacionadas várias soluções técnicas para garantir a segurança dos atletas, dado ser um campo destinado ao trabalho de formação. Salientou que os técnicos dos serviços municipais e proteção civil deslocaram-se ao local no dia seguinte à derrocada do muro, para aferirem a solução que mais se ajustava à situação do ponto de vista técnico e foi apontada uma intervenção de fundo para estabilizar a zona do campo, que carecia de autorização do proprietário para iniciar a reparação no muro. Apelou ao entendimento entre os clubes do concelho na partilha recursos perante essas situações ou idênticas, dado que no concelho existiam dois campos de relvado sintético e vários campos de futebol onze. Solicitou ao senhor Vice-Presidente que abordasse no final da sua intervenção o tema da RUMO 2020 e passou à quinta questão realçando a intenção de completar o mural fotográfico da sala de reuniões com todos os presidentes de Câmara aquando da comemoração dos 200 anos de elevação a concelho, no próximo ano. Quanto à sexta e última questão anotou as insistências do Presidente do Agrupamento D. Sancho I junto da DGeSTE e o compromisso do Diretor Geral aquando da inauguração do pavilhão desportivo da EB 2,3 do Cartaxo para a intervenção ser custeada por essa entidade. Realçou a intenção de alojar na escola do centro as coletividades e associações do concelho sem sede social e canalizar o arquivo municipal, que contava com o trabalho



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

voluntário da Prof.^a Maria Manuel Simão, Prof.^a Helena Félix e Dr.^a Zelinda Pego, para as instalações do antigo edifício da GNR. Por último anotou a reunião com a Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos para aferir a sensibilidade e iniciar a negociação.

VICE-PRESIDENTE

Quanto à quarta questão anotou que estava preparada a extinção da empresa Caminhos do Campo e faltava saldar as contas de balanço, cabendo ao Município o pagamento de 114 mil euros, que será efetuado através da RUMO 2020 e da fatura na ordem dos 470 mil euros prevista pelo Município na terceira tranche do PAEL, para saldar a essa empresa e diminuir o passivo da empresa municipal. Por fim disse que estava a decorrer o concurso para contratação de um novo ROC para validar as contas da RUMO 2020.

B. Ordem do dia

1. Ratificação – isenção de pagamento de taxas e licenças pela realização da Revista à Portuguesa, organizado pelo Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra.

Proposta de Deliberação n.º 179/PC-PMR/2014

“Considerando que:

O Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 851 de 26-11-2014, a solicitar a isenção do pagamento de taxa e licença de ruído pela realização da apresentação da Revista à Portuguesa, no dia 29 de novembro de 2014;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O despacho do signatário datado de 04-12-2014.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, nos termos do nº. 3 do artigo 35 da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 04-12-2014, relativo à isenção do pagamento de taxa de emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra, pela realização da Revista à Portuguesa, no dia 29 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

2. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à Fungo-Associação de Intervenção e Difusão Cultural.

Proposta de Deliberação n.º 180/PC-PMR/2014

“Considerando que:

O Presidente da direção da Fungo-Associação de Intervenção e difusão Cultural, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 849 de 25-11-2014, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, no dia 20 de dezembro de 2014 para montagem e apresentação do espetáculo “ Trovas e Canções”, com Ruy de Carvalho;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural- Município do Cartaxo, no dia 20 de dezembro de 2014, entre as 10:00 horas e as 23:30 horas, para montagem e apresentação do espetáculo "Trovas e Canções", com Ruy de Carvalho,

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

3. Aprovação- Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais e Campo de Ténis.

Proposta de Deliberação n.º 181/PC-PMR/2014

" Considerando que:

A Associação Pró-Envelhecimento Ativo da Universidade Sénior, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 832 de 19-11-2014, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência das instalações desportivas "Piscinas Municipais e Campo de Ténis", para o ano 2014/2015.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, delibere aprovar a isenção de taxas à Associação Pró-Envelhecimento Ativo da Universidade Sénior, pela utilização das Piscinas Municipais e Campo de Ténis, para o ano de 2014/2015.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

4. Aprovação- Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais.

Proposta de Deliberação n.º 182/PC-PMR/2014

“Considerando que:

A APPACDM de Santarém-Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 828 de 18-11-2014, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência das instalações desportivas “Piscinas Municipais”, para o ano 2014/2015.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, delibere aprovar a isenção de taxas à APPACDM de Santarém- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência, pela cedência das utilizações desportivas “ Piscinas Municipais”, para o ano de 2014/2015.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

A vereadora Élia Figueiredo ausentou-se da sala por se considerar impedida.

5. Utilização e conservação do edificado - Vistoria prévia (P.º 3/2013/VIST) - Local: Rua Nova Projectada à Avenida Calouste Gulbenkian, Bloco 6 - Cartaxo Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Polícia de Segurança Pública – CD STR STR – Esq.ª do Cartaxo

Proposta de Deliberação n.º 178/PC-PMR/2014

“Considerando o teor das Informações N.º 17/2014 SMPC-GTF, de 12/11/2014 e N.º 717/2014 DPAU, de 2014/11/18;

Considerando a urgência do pedido e não havendo possibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara no lapso de tempo que decorre entre a receção do documento e a tomada de decisão, foi por mim, em 2014/11/25, proferido despacho de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

concordância com o proposto, tendo assim, praticado um ato de competência da Câmara Municipal;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar atos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificação.

Tenho a honra de propor que:

Que a Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho, datado de 2014/11/25, exarado na Informação N.º 717/2014 DPAU, de 2014/11/18.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

6. Determinação do nível de conservação de edifício (P.º 11/2013/VIST) - Local: Rua da Boavista, n.º 16 – CARTAXO - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Deolinda Maria Ferreira Fidalgo
Proposta de Deliberação n.º 75/V-SS/2014

“ Considerando que:

- 1) Através do requerimento a que coube o N/ registo n.º 1870, de 2014/11/10, foi solicitada a realização de vistoria final para determinação do nível de conservação do prédio urbano, sito no local acima indicado e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 2500/19990322 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5028, da freguesia “União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta”;
- 2) O prédio urbano supra identificado situa-se em área abrangida pela Área de Reabilitação Urbana 2 – Cartaxo.

Tenho a honra de propor que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera ordenar a determinação do nível de conservação do prédio em causa, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

7. Operação de Loteamento - Alvará n.º 5/78 - (P.º 1/1978/LTL) - 1.ª alteração à licença - Local: Rua 10 de Junho - Casais da Lapa – LAPA - Freguesia: União das freguesias de Ereira e Lapa - Titulares: Diamantino Augusto Marques Fernandes e João Luís - Requerentes: João Luís e Outros

Proposta de Deliberação n.º 76/V-SS/2014

"Considerando que deu entrada um requerimento a que coube o registo n.º 1378, de 11/07/2011, relativo a um pedido de alteração à licença titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 5/78, que incide sobre os lotes n.ºs 1 e 2, que integram a operação de loteamento acima referenciada;

Considerando que foram entregues novos elementos através dos requerimentos a que couberam os registos n.ºs 1089 e 1623, de 2014/07/17 e 2014/10/07, respetivamente;

Considerando o teor da Informação N.º 703/2014 DPAU, de 2014/11/12;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibera aprovar a alteração à licença em causa nos termos constantes da Informação N.º 703/2014 DPAU, de 2014/11/12.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**8. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 10/2010/CTD) –
Alteração - Local: Rua da Caneira, n.ºs 14 e 18 - Casais da Lapa – LAPA - Freguesia:
União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Ana Cristina Rodrigues Marques
Sequeira**

Proposta de Deliberação n.º 77/V-SS/2014

“Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 1915, de 2014/11/14, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 1.540 m2, do prédio com a área total de 3.070 m2, sito no local acima mencionado e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1192/20110322 da freguesia da Lapa (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1131 e 1391, ambos da freguesia “União das Freguesias de Ereira e Lapa”;

Considerando que a satisfação deste pedido implica que fique sem efeito a certidão anteriormente emitida em 31/10/2014, relativa ao mesmo prédio e em que a parcela a destacar era a que agora passou a constituir a parcela sobrança;

Considerando que, atento o teor da informação do técnico superior, arquiteto Miguel Ângelo, datada de 2014/11/24, a operação de destaque em causa respeita os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE) e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 9 do artigo 6.º do RJUE, deferir o pedido de emissão de certidão de destaque da parcela com a área de 1.540 m2, do prédio em causa, ficando sem efeito a certidão anteriormente emitida em 31/10/2014.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

9. Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais - Proposta para revisão do tarifário para o ano de 2015

Proposta de Deliberação n.º 183/PC-PMR/2014

"A Cartágua – Águas do Cartaxo, SA, através da sua carta, com a ref.^a Of1456/2014, apresentou a este município a retificação da sua proposta de revisão do tarifário para o ano de 2015. A revisão apresentada vem na sequência das indicações de retificação apontadas pela entidade reguladora, ERSAR, sobre a proposta de revisão apresentada à ERSAR a 30 de Setembro/2014.

A proposta de revisão do tarifário para o ano de 2015 incide sobre o tarifário proposto para o ano de 2014, que não se encontra em vigor, face à sua não aprovação municipal.

Da análise efetuada à proposta de revisão tarifária para o ano de 2015, concluiu a ERSAR que a mesma cumpre, na globalidade, o disposto no contrato de concessão em vigor, pelo que reúne as condições para aprovação.

É um facto que esta Câmara entendeu não aprovar a proposta de atualização de tarifário para o ano de 2014, pese embora esta tenha sido apresentada nos termos previstos na versão atual do contrato de concessão.

A decisão de indeferimento tomada assentou no facto de terem sido identificados fortes indícios de que o processo de formação do contrato e dos seus Adicionais padece de erros grosseiros nos pressupostos que conduziram à sua celebração, nos termos e condições estabelecidos nos respectivos clausulados.

Constitui firme propósito deste Executivo encetar, tão cedo quanto possível, o processo de negociação e revisão global do Contrato de Concessão, norteados pelas seguintes linhas de orientação, plasmadas no Relatório do Tribunal de Contas publicado em Fevereiro de 2014:

- a) Os pressupostos técnicos, fiscais e financeiros dos modelos devem ser ajustados à realidade da concessão e ao efetivo desempenho operacional e financeiro da concessionária, o que, manifestamente, não sucede;*
- b) Para o efeito, iremos proceder ao levantamento rigoroso da população atual e rever as projeções de crescimento para os próximos 30 anos, bem como os níveis médios de*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

consumo e demais comportamentos com influência na determinação das necessidades dos serviços a prestar, em natureza e em quantidade;

- c) Os planos de investimento serão revistos em função da alteração das circunstâncias, resultante do atual contexto económico recessivo e dos constrangimentos orçamentais com que o Município do Cartaxo se debate, assim como face às necessidades dos utilizadores, ou seja, dos níveis de procura efetivos;*
- d) Serão levados em conta e refletidos na revisão ao caso base, os ganhos de eficiência ou outros benefícios da concessionária obtidos em resultado de: (i) custos de operação e manutenção previstos e não incorridos; (ii) encargos financeiros efetivos inferiores aos inscritos no caso base do contrato, na versão que resultaria da contratualização de acordo com a proposta apresentada; (iii) rendimentos/proveitos tarifários superiores ao estimado no caso base apresentado na proposta; (iv) investimentos realizados aquém dos que se encontravam previstos no Plano de Investimentos juntam com a proposta;*
- e) A TIR acionista deverá ser reduzida de modo a não ultrapassar os 10%, por, na atual conjuntura económico-financeira, significativamente mais adversa do que a que se vivia em 2007, tal medida ser indispensável à promoção de um maior equilíbrio entre os contraentes público e privado e respectivos utilizadores;*
- f) Os riscos de procura, operação, manutenção e financeiros deverão ser, tanto quanto possível, totalmente transferidos para a concessionária.*

Para efeitos do que antecede estão em cursos processos de auditoria jurídica e financeira aos contratos celebrados e respectivos adicionais, cujas conclusões nos habilitarão a melhor atuar na estrita defesa dos interesses deste município, dos seus munícipes e, em última linha, do próprio interesse público.

Constatámos que os processos de equilíbrio financeiros aceites pelo anterior executivo – 2 em apenas 4 anos de vigência do contrato – conduziram sempre à assumpção pelo município e pelo consumidor do risco da procura, de à salvaguarda e intangibilidade das expectativas da concessionária, o que é claramente contrário aos princípios de distribuição de riscos em parcerias público-privadas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aceitar as propostas de atualização tarifária formuladas com base num caso-base que, com elevada probabilidade, padece de erro quanto aos pressupostos em que assentou, ano após ano, será assistir passivamente ao contínuo empobrecimento desta autarquia e dos seus munícipes, fustigados com o agravamento das tarifas, caminho que enjeitamos em absoluto e que só percorreremos se os trabalhos de auditoria em curso concluírem pela inexistência dos erros que hoje estamos convictos existirem e/ou pela impossibilidade de modificar o contrato de modo a assegurar o seu equilíbrio a favor do município.

Contamos concluir em breve essa análise, atento o estado avançado em que os trabalhos de auditoria se encontram. Para tanto, contamos com a atempada disponibilização pela concessionária de toda a informação contabilística, financeira e de outra natureza que já lhe foi solicitada por esta autarquia. Após conclusão das auditorias em curso estaremos, finalmente, em condições de, esclarecidamente, tomar posição sobre as propostas de atualização tarifária apresentadas pela concessionária, de que, naturalmente, vos daremos o necessário conhecimento.

No entanto, tendo em conta que a atualização do tarifário decorre também da atualização do IHPC, (Índice harmonizado de preços no consumidor) e de outros parâmetros, consignados na fórmula da revisão tarifária, entendemos que a atualização do tarifário deverá contemplar estes pesos, com exceção do parâmetro Z.

Face ao exposto, proponho que:

- 1. A Câmara Municipal delibere não aprovar a proposta de revisão do tarifário, para o ano de 2015, conforme apresentada pela empresa concessionária, Cartágua – Águas do Cartaxo SA, sendo-lhe comunicada até ao dia 18 do corrente mês tal posição.*
- 2. A Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de tarifário, alternativa, formulada pelos serviços municipais, para o ano de 2015, de acordo com o quadro anexo – Proposta de revisão do tarifário, pela concedente, para o ano de 2015, Município do Cartaxo.*

*O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo,
Pedro Magalhães Ribeiro*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Anexa-se:

Proposta da Cartágua de revisão do tarifário/2015

Proposta de revisão de tarifário para o ano de 2015 – Município do Cartaxo”

VEREADOR NUNO NOGUEIRA

Quanto à proposta de deliberação supra questionou o seguinte:

- As alterações mencionadas no 1º parágrafo, o teor da proposta inicial e o facto da proposta inicial e comunicação da ERSAR não terem sido distribuídas com a proposta de deliberação;
- A análise da ERSAR não constar na proposta de deliberação (3º parágrafo), anotando que o PV-MPC não tinha conhecimento da mesma;
- Os “fortes indícios” mencionados no 5º parágrafo e o parecer jurídico dos consultores;
- No parágrafo 6, concordou com a necessidade de ajustamento e na sua opinião a revisão dos pressupostos deveria ter sido mais cedo, atendendo ao contrato celebrado, visado e analisado pelas entidades competentes;
- Entrega dos relatórios finais sobre os processos de auditoria jurídica e financeira aos contratos celebrados e respetivos adicionais, bem como pronúncia da Comissão de Acompanhamento nessa fase (7º parágrafo);
- O prazo para conclusão da análise, de acordo com o 10º parágrafo;
- A competência da Câmara para deliberar os dois pontos propostos para deliberação e solicitou o esclarecimento de algumas dúvidas por parte da jurista presente nessa reunião;
- Falta de cumprimento da Câmara Municipal quanto à deliberação aprovada no ano passado pela Assembleia Municipal;
- A competência da Câmara Municipal para anular decisões da Assembleia Municipal e a existência de uma deliberação desse órgão a mandar a Câmara para esse efeito;
- Se o parecer da ERSAR visava validar a conformidade legal com a execução do contrato, atendendo ser uma entidade sem papel vinculativo.
- Quanto ao ponto 2 proposto para deliberação e dada a apresentação de um documento comparativo de tarifários da concessão e do concedente ao longo dos anos, se havia um





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

documento de suporte para o resumo da última folha onde constava o fator Z e P, tal como a Cartágua apresentou para expor o seu tarifário.

PRESIDENTE

Disse que a Câmara faria chegar aos senhores vereadores a documentação solicitada e esclareceu que o relatório mencionava “fortes indícios” porque era isso que o executivo tinha. Destacou que o antigo Presidente de Câmara, Eng.º Paulo Varanda, não teve dúvidas e não precisou de estudos técnicos para aumentar, aprovar e propor à Assembleia Municipal o aumento da água em mais de 30%, nos próximos 6 anos. Por outro lado, o atual executivo teve dúvidas quanto ao processo e questionou o aumento de água aprovado na defesa dos interesses de quem vivia, investia e trabalhava no concelho, através do estudo da sua justificação e cujos relatórios preliminares apontavam para “fortes indícios” de que a cláusula dos 30% não se verificasse.

Anotou o interesse da Câmara em renegociar o contrato, pelo que o trabalho que estava a ser desenvolvido permitia uma base para apresentar uma contraproposta justa em relação ao caso base e à evolução demográfica de consumos e todos os pressupostos.

Realçou a realização da reunião da Comissão de Acompanhamento, nessa semana, com o Eng.º Dagoberto a representar a Câmara. Destacou que o relatório base elaborado pelo Eng.º Dagoberto, Eng.ª Domitília e Eng.º Bento permitiu detetar e corrigir o que corria de menos bem na relação entre a Câmara e a Cartágua. Referiu que a Câmara e a Cartágua acordaram que o elemento cooptado era o Dr. Correia Fernandes, com o propósito de analisar os documentos enviados pelas partes, tendo sido informado via mail sobre o entendimento do executivo sujeito à deliberação desse dia.

Frisou que a Câmara era chamada a pronunciar-se sobre o tarifário, sem que as competências fossem ultrapassadas entre os órgãos executivo e deliberativo. Referiu que nenhum membro do executivo deveria impor um aumento da água sem aferir os pressupostos do contrato, que contribuíam para o aumento de tarifário e caso se justificasse propor uma revisão ao órgão deliberativo. Salientou que o executivo estava a fazer o que o anterior não fez em fevereiro de 2013, aferiu os pressupostos do aumento, minuciou e



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

apetrechou de pareceres técnicos para apresentar o assunto em sessão da Assembleia. Concluiu que, no limite, não houve transparência, com a cláusula do aumento da água escondida no anexo do contrato adicional e omitida no texto introdutório, considerando que o tarifário foi um dos pontos mais importantes e polémicos.

VEREADOR NUNO NOGUEIRA

Disse que o PV-MPC mantinha as dúvidas pela falta de respostas diretas, em particular no ponto 1. Apesar de não ter segurança para deliberar o assunto também não colocava em causa o que tinha sido dito, pois concordava com a maioria dos pontos apresentados.

PRESIDENTE

Elucidou que não se tratava de uma questão jurídica mas sim política, a ERSAR solicitou que a Câmara se pronunciasse até ao dia 18, se deviam ser ou não questionados os pressupostos que estiveram na base do aumento de água definido em fevereiro de 2013.

VEREADOR VASCO CUNHA

Salientou uma preocupação do PSD quanto à adenda ao contrato adicional, segundo o senhor Presidente não era contestada a adenda ao contrato adicional mas o conjunto de medidas subjacentes à construção do contrato da concessão da água e saneamento. Assim, havendo dúvidas sobre a construção do contrato adicional e a remissão para algumas condições que vinham detrás e refletidas no contrato adicional, disse que podia estar em causa o contrato da concessão. Questionou sobre a resposta do TAF de Leiria quanto às dúvidas elencadas pelo Município. Salientou que a ERSAR assinalava o cumprimento do contrato assinado pelas duas partes e a incapacidade do Tribunal de Contas em entrar no detalhe da concessão do Cartaxo, por forma a avaliar, analisar e facultar as suas conclusões ao Município. Questionou ainda o que é que do ponto de vista jurídico e financeiro podia suportar as três referências do parágrafo 5 da proposta: "*contrato e dos seus Adicionais*", "*padece de erros grosseiros nos pressupostos*" e "*termos e condições*".



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

estabelecidos nos respetivos clausulados". Concluiu que a contraproposta de tarifário apresentada pelo Município à concessionária para o próximo ano não contemplava o fator Z.

PRESIDENTE

Recordou que eram apenas indícios e a importância de averiguar a justificação do aumento de 30%, que caso se justificasse partia-se para o plano B, por forma ao ajustamento ser diluído no tempo. Disse que os pressupostos do contrato que insurgiram o caso base eram postos em causa, dadas as novas projeções demográficas feitas com o processo de 2011, anotando a importância de estudar a projeção para os próximos anos para evitar processos sistemáticos de revisão. Referiu que o Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) de Leiria surgiu para justificar a necessidade de uma consultora em direito administrativo e com experiência em administração pública, e elencar do ponto de vista do direito administrativo do contrato e do processo de contratação a existência de motivos para suscitar ao TAF de Leiria. Frisou que o Tribunal de Contas definiu as linhas de trabalho e a necessidade do Município contratar um consultor financeiro. Frisou que a proposta apresentada era norteada pela convicção da defesa dos interesses do Cartaxo e visava travar o aumento da água e esclarecer o fator Z. Anotou que os relatórios preliminares elaborados pelos dois técnicos contratados permitiam uma forte convicção de que aquilo que foi anteriormente proposto era posto em causa. Salientou o envio de questões à Cartágua sobre alguns pontos para esclarecimento, após a análise do contrato por parte do consultor financeiro e da jurista. Manifestou a intenção de reunir com os consultores e o executivo para consubstanciar os "fortes indícios", após a resposta da concessionária. Disse que o texto da proposta podia ser alterado, caso a palavra "fortes indícios" fosse um impedimento à sua aprovação. Concluiu que era importante ter conhecimento do valor do ajustamento.

VEREADOR VASCO CUNHA

Anotou que não tinha conhecimento do relatório preliminar, que permitia uma tomada de decisão mais confortável. Questionou porque é que a Câmara chegou ao fator Z, que correspondia ao aumento de 5% durante seis anos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Realçou a renegociação de processos no país e o estudo do fator Z pelos municípios quando confrontados com o mesmo, assim o atual executivo estava a fazer o trabalho que devia ter sido feito em fevereiro de 2013. Frisou que não tornava público o relatório preliminar sem dar o direito à Cartágua de esclarecer algumas situações.

VEREADOR VASCO CUNHA

Disse que era solicitado o contributo para uma deliberação sobre a qual o PSD não tinha conhecimento de todos os elementos para a tomada de decisão, como por exemplo do relatório preliminar, ao contrário do senhor Presidente.

PRESIDENTE

Referiu que o importante para a tomada de decisão era a dúvida em relação ao fator Z, não sendo o relatório preliminar central nessa tomada de decisão.

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, sendo 2 do PS e 2 do PSD, e 2 abstenções do PV-MPC, aprovar a proposta nos termos propostos.

Declaração de voto do PV-MPC: *"A abstenção dos Vereadores do PV-MPC resulta dos comentários respeitantes à deliberação".*

10. Informação n.º 138/2014/DGF-A - Parecer Prévio Vinculativo Genérico – Comunicação /para conhecimento;
A Câmara tomou conhecimento.

11. Editais n.º 80/2014 - Reuniões da Câmara Municipal - 1.º semestre do ano de 2015 /para conhecimento;
A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

12. Pagamentos efetuados entre 21/11/2014 a 05/12/2014 /para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e um de novembro a cinco de dezembro, no montante de dois milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e sessenta e nove euros e três cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

13. Tesouraria – resumo diário de tesouraria de 05/12/2014 /para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de oito milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e vinte e um euros e vinte cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

14. Modificação Orçamental nº. 24 /para conhecimento;

Foi presente a Modificação ao Orçamento de 2014 – Alteração nº 24.

A Câmara tomou conhecimento.

15. Modificação às Grandes Opções do Plano nº. 19 /para conhecimento;

Foi presente as Modificações às Grandes Opções do Plano n.º. 19.

A Câmara tomou conhecimento.

16. Posição dos compromissos entre 21/11/2014 a 05/12/2014 /para conhecimento.

Foi presente a posição dos compromissos entre 21/11/2014 a 05/12/2014.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

MUNÍCIPE JOSÉ MANUEL BRÁS

Cumprimentou os presentes e questionou sobre a aplicação da verba arrecadada do IMI e a ausência de resposta às duas cartas endereçadas à presidência. Por último e quanto ao desfile de Natal anotou a preferência das crianças por balões.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Elucidou sobre o aumento de 20% do IMI destinava-se ao pagamento das despesas da Câmara e era canalizada para as urgências e liquidação da dívida. Quanto às cartas disse que respondia na próxima reunião e salientou que o tema do desfile de Natal era Paz e contava com a participação do universo educativo do concelho.

MUNÍCIPE JOSÉ NICOLAU

Cumprimentou os presentes e questionou o pagamento mensal de 1.947,50€ à empresa Tertúlia Recreativa – Unipessoal, Lda. e os pagamentos à ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local. Alertou que as horas extraordinárias em dezembro de 2014 correspondiam a 11.350,62 € e em dezembro de 2013 na ordem dos 10.944 €. Anotou o pagamento do PAEL na ordem dos 2 milhões de euros e sugeriu o pagamento aos comerciantes da cidade, por forma a dinamizar o comércio tradicional na época natalícia.

VICE-PRESIDENTE

Quanto à primeira questão esclareceu os pagamentos respeitavam dívidas em atraso.

PRESIDENTE

Sublinhou o esforço do executivo na redução de horas através da reorganização de serviços e fim de um conjunto de horas fixas praticadas na Câmara. Quanto à verba de 10,6 milhões de euros da primeira tranche de PAEL, anotou uma execução na ordem dos 9,8 milhões de euros, até 12 de dezembro, correspondente a 92,9% com ordens de pagamento emitidas.

O senhor Presidente desejou um bom Natal a todos os presentes

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta minuta da ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quarenta e seis minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto ao senhor Presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA REUNIÃO DE
CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre

